Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 1 - págs. 73, 74 e 98

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 209ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2014

Aos 10 dias do mês de abril de 2014, às 10h42, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor Marcelo Weitzel Rabello de ouza, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Roberto Coutinho, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Alexandre Concesi, José Garcia de Freitas Junior, Hermínia Célia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida, Arilma Cunha da Silva e Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 208ª Sessão Ordinária: Após correções, aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou o Dr. Giovanni Rattacaso, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, recém promovido na carreira, dando-lhe boas-vindas, e o condecorou com a Comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau de Grã-Cruz. O Conselheiro Giovanni Rattacaso agradeceu as homenagens, manifestando sua satisfação em integrar este importante Órgão Institucional, em especial, na tomada de decisões emanadas pelo Colegiado. O Sr. Presidente e os demais Conselheiros apresentaram suas felicitações ao nobre Colega. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo nº 263/CSMPM: Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de março de 2014. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, em APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de março de 2014, elaborada de acordo com o disposto no artigo 202, § 1º, da LC 75/1993." 2) Eleição de 1º e 2º Suplentes da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, de acordo com o art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. José Garcia de Freitas Junior e Dr. Giovanni Rattacaso como 1º e 2º Suplentes da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.". Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agrade

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

(...)
ACÓRDÃO Nº 1940/2014 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso II; 143, inciso II e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legais para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, conforme os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público junto a este Tribunal.

1. Processo TC-007.932/2014-6 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Andrea Helena Blumm Ferreira (902.652.971-68); Anna Beatriz Luz Podcameni (329.001.888-14); Caroline de Paula Oliveira Piloni (903.127.401-15); Cicero Robson Coimbra Neves (105.575.508-07); Giselle Carvalho Pereira Coelho (013.375.756-07); Jorge Augusto Caetano de Farias (001.821.031- 70); Marina Alves Ferreira Cheim (006.487.561-06); Mauricio Saliba Alves Branco (003.898.211-01); Rodrigo Ladeira de Oliveira (725.861.252-15)

1.2. Unidade: Ministério Público Militar

1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

(...)

Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 2 - pág. 75

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 15 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando: a promoção, por antiguidade, do Dr. Giovanni Rattacaso ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR nº 1, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 53 seguinte, Seção 2; a nomeação do Dr. Jaime de Cassio Miranda, ao cargo em Comissão de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, segundo Portaria PGJM nº 240, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 112, seguinte, Seção 2; a requisição, com dedicação exclusiva, da Dra. Ana Carolina Scultori Teles Leiro pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Portaria CNMP-CN nº 38, de 21 de março de 2014, e a autorização do seu afastamento, conforme Portaria PGJM nº 42, de 25 de março de 2014, ambas publicadas no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2014, Seção 2 ; a posse do Promotor de Justiça Militar, lotado provisoriamente no 1º Ofício da PJM Brasília, ao cargo de Promotor de Justiça Adjunto no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a realizar-se no dia 26/05/2014, e considerando o contido no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Comunicar que se encontra aberta, para lotação em caráter provisório e sem ônus para Administração, 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça Militar para atuar no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF.

Art. 2º O critério utilizado para este concurso será o de antiguidade.

Art. 3º Os interessados em participar do certame deverão apresentar pedido singular e no interesse particular, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet. mpm.gov.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão Ministerial, no link "seleção de membros para atuação temporária no 1º Ofício da PJM Brasília", no período de 19/05/2014 a 23/05/2014. Parágrafo único. As inscrições poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 23/05/2014.

Art. 4º A lotação provisória será no interesse particular, sem ônus ara Administração. As despesas decorrentes para apresentação em Brasília/DF correrão integralmente por conta do Promotor de Justiça Militar designado para atuar temporariamente no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF.

Art. 5º A permanência do Promotor de Justiça Militar no 1º Ofício é de caráter precário e provisório e cessará com o retorno do membro titular da vaga a sua lotação originária, com a fundamentada necessidade do serviço na Procuradoria

de origem ou com o interesse da Administração.

Parágrafo único. No caso de retorno de apenas 01 (um) dos membros titulares do 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, deverá prevalecer o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Edital de 03 de abril de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 13, de 07 de abril de 2014.

Art. 6º O período de trânsito será de 02 (dois) dias, devendo o deslocamento ser iniciado a contar do desligamento do membro em lotação provisória no 1º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/ DF.

Parágrafo único. Não é devido período de trânsito ao membro que não altere efetivamente sua residência.

MARCELO WEITEZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 92 - Seção 3 - págs. 152, 154

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 609/2012

Termo de Credenciamento nº 609/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e GRUPO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.002354/2012-18. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0016-99, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2012NE000128; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0034-70, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2012NE000005; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2012NE000009; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2012NE000179. Vigência: 28abr2014 a 27abr2019. Assinatura pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior e, pelo Credenciado, Renata Camargos Zampa

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 532/2013

Termo de Credenciamento nº 532/2013, celebrado entre o Ministério Público da União eJúlio Cezar Castro de Souza. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Júlio Cezar Castro de Souza, pelo Credenciado.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DIRETORIA- GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2013-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Rondomapi - Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda EPP. Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar-PGJM e Procuradoria de Justiça Militar/DF. Valor mensal: R$ 133.366,31. Data de assinatura: 2/5/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Jefferson Cândido Sobral, pela contratada.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO Nº 18/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.002590/14. Empresa vencedora: FENIX SERVIÇOS EIRELI ME, com o valor anual de R$ 44.598,00.

(SIDEC - 15/05/2014) 200008-00001-2014NE000037

PREGÃO Nº 22/2014

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.017101/13.Empresa vencedora: THYSENKRUPP ELEVADORES SA, com um valor total de R$ 41.500,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

(SIDEC - 15/05/2014) 200008-00001-2014NE000037